



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

## **ATOS DA REITORIA 5/2021**

**05/02/2021**

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 142 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

Retifica Portaria nº 1319/2019.

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;**

Considerando o que consta no Processo nº 23113.042582/2019-48/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1319, de 27/09/2019, que averbou tempo de contribuição em favor de **RAPHAEL FABRICIO DE SOUZA. Onde se lê: "*tempo comum*", leia-se: "*tempo docente da educação básica*", ficando ratificados os demais termos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Liliádia da Silva Oliveira Barreto**

**REITORA *PRO TEMPORE***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 159 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

Concede Pensão.

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004;

Considerando o disposto nos artigos 215, 217, inciso II, artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c art. 3º da Lei 13.135/15;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.009865/2019-88/UFS, no Processo nº 23113.026566/2019-16 e no Processo nº 23113.000687/2021-35;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a **ELENITA DOS SANTOS, CPF: 265.364.395-20**, viúva do servidor RANULFO DOS ANJOS VIEIRA, matrícula SIAPE nº 425400, do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 02/01/2019, do cargo de CONTADOR, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 13, em jornada de trabalho de 40

(quarenta) horas semanais, calculados na forma do artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, com efeitos financeiros na data de publicação desta portaria, conforme redação original do Parágrafo Único do Art. 219 da Lei Federal nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr.<sup>a</sup> Liliádia da Silva Oliveira Barreto**

**REITORA PRO TEMPORE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 124 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035624/2020-64,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 24/04/2018 a 24/04/2020, o Professor **LUÍS EDUARDO PINA LIMA**, Matrícula SIAPE 426621, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 123 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.000741/2021-32,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 08/01/2019 a 08/01/2021, a Professora **CRISTIANE ALCÂNTARA DE JESUS SANTOS CAMPOS**, Matrícula SIAPE 1668232, lotada no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 122 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.036120/2020-58,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 18/03/2017 a 18/03/2019, o Professor **CARLOS REZENDE CARDOSO JÚNIOR**, Matrícula SIAPE 2545092, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 121 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035929/2020-74,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 21/12/2018 a 21/12/2020, o Professor **EDIVALDO DA SILVA COSTA**, Matrícula SIAPE 2252037, lotado no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 120 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.000010/2021-78,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 10/10/2017 a 10/10/2019, a Professora **ROSANE BEZERRA SOARES**, Matrícula SIAPE 2433443, lotada no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 119 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035006/2020-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 13/08/2018 a 13/08/2020, a Professora **ÉRIKA HIRATUKA SOARES**, Matrícula SIAPE 1373585, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 118 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.044223/2019-25,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 12/07/2017 a 12/07/2019, a Professora **MAI LY VANESSA ALMEIDA SAUCEDO FARO**, Matrícula SIAPE 2454408, lotada no Departamento de Sistema de Informação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 117 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035685/2020-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício de 14/12/2018 a 14/12/2020, a Professora **DENISE RIBEIRO DE FREITAS**, Matrícula SIAPE 1230362, lotada no Núcleo de Graduação de Agroindústria do Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 116 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035853/2020-89,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 03/01/2019 a 03/01/2021, a Professora **MARIA DE ANDRADE COSTA E SILVA**, Matrícula SIAPE 1929833, lotada no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 115 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035827/2020-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 21/12/2018 a 21/12/2020, a Professora **PRISCILA MARIA DE JESUS**, Matrícula SIAPE 1834779, lotada no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 114 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035741/2020-09,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 23/03/2018 a 23/03/2020, o Professor **VALTÊNIO PAES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 426361, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 113 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035737/2020-20,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício de 20/12/2018 a 20/12/2020, o Professor **DENNIS CRYSTIAN SILVA**, Matrícula SIAPE 3081484, lotado no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 112 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

Promove servidor para classe de Adjunto.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.024285/2019-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de Assistente para o nível 01 da classe de Adjunto (5 502 para 6 601), referente ao interstício de 15/05/2017 a 15/05/2019, o Professor **JOSÉ RONALDO ALVES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 2029381, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 111 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034142/2020-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Assistente A (4 501 para 4 502), referente ao interstício de 30/05/2018 a 30/05/2020, o Professor **HUMBERTO DE LUCENA LIRA**, Matrícula SIAPE 3046873, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 109 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035523/2020-75,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Assistente (5 501 para 5 502), referente ao interstício de 18/10/2016 a 18/10/2018, o Professor **ANTÔNIO EDILBERTO COSTA SANTIAGO**, Matrícula SIAPE 1197018, lotado no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 110 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

Promove servidor para classe de Adjunto.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035526/2020-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de Assistente para o nível 01 da classe de Adjunto (5 502 para 6 601), referente ao interstício de 18/10/2018 a 18/10/2020, o Professor **ANTÔNIO EDILBERTO COSTA SANTIAGO**, Matrícula SIAPE 1197018, lotado no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 108 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035278/2020-94,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 05/03/2018 a 05/03/2020, o Professor **BRENO PIVA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE 1907853, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 107 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035265/2020-57,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Assistente A (4 501 para 4 502), referente ao interstício de 28/03/2018 a 28/03/2020, o Professor **GERALDO ADRIANO GODOY DE CAMPOS**, Matrícula SIAPE 3031315, lotado no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 106 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035231/2020-05,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 08/10/2018 a 08/10/2020, a Professora **TAÍS ALEXANDRE ANTUNES PAES**, Matrícula SIAPE 1866328, lotada no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 105 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035110/2020-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Assistente (5 501 para 5 502), referente ao interstício de 20/07/2016 a 20/07/2018, a Professora **PAULA RIBEIRO BUARQUE**, Matrícula SIAPE 2934651, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 125 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.033719/2020-89,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 21/12/2018 a 21/12/2020, o Professor **TIAGO BRANQUINHO OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 2269753, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

**PORTARIA Nº 141 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

**Remove servidor**

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23113.002322/2021-25,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover o Assistente em Administração **JOHN WALACE SILVA ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 3098314, do Departamento de Farmácia do Campus de Lagarto - DFAL/CAMPUSLAG para a Divisão Acadêmica do Campus de Lagarto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª Drª Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA *PRO TEMPORE***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

**PORTARIA Nº 140 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

**Remove servidor**

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23113.002328/2021-57,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover o Assistente em Administração **JEFERSON DOS REIS CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1071566, do Campus de Lagarto para o Departamento de Farmácia do Campus de Lagarto - DFAL/CAMPUSLAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA *PRO TEMPORE***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 103 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

Concede vantagem salarial a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.002254/2021-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **FERNANDO AUGUSTO SILVA FONTES**, matrícula SIAPE nº 1999924, lotado no Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 30% (trinta por cento) a partir de 28/01/2021, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Administração Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Thaís Ettinger Oliveira Salgado**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

**PORTARIA Nº 139 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

**Remove servidor**

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.002332/2021-46,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover a Assistente em Administração **ANA LUISA ALVES FONSECA**, matrícula SIAPE nº 3215110, do Campus Prof. Antônio Garcia Filho - CAMPUSLAG para o Departamento de Fonoaudiologia do Campus de Lagarto - DFOL/CAMPUSLAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA *PRO TEMPORE***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 146 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

Concede Pensão.

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 74, no inciso I do Art. 16 da Lei 8.213, de 11/12/1990 c/c Art. 1º da Lei 13.135/15;

Considerando o disposto no Item 46 da Nota-Informativa SRPPS nº33521/2020-ME;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.017581/2020-91 /UFS, no Processo nº 23113.023258/2020-72/UFS e no Processo nº 23113.031895/2020-61/UFS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Pensão Temporária a ANNY RACHEL CAVALCANTE DE BRITO FIRMO CASTRO, CPF: 065.976.605-10, filha do servidor Liborio Firmo de Castro Silva, matrícula SIAPE nº 425686, do Quadro Ativo Permanente desta Universidade, falecido em 26/06/2020, do cargo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, nos seguintes termos:

I - Onde se lê na Portaria nº 595 de 13/08/2020, publicada no D.O.U. em 17/08/2020:

Art. 1º - Conceder Pensão Temporária a ANNY RACHEL CAVALCANTE DE BRITO FIRMO CASTRO, CPF: 065.976.605-10, filha do servidor Liborio Firmo de Castro Silva, matrícula SIAPE nº 425686, do Quadro Ativo Permanente desta Universidade, falecido em 26/06/2020, do cargo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, correspondente ao montante de 100% da média das remunerações até o teto do RGPS, acrescido de 60% (sessenta por cento), da diferença entre o teto do RGPS e a média das remunerações, com efeitos retroativos à data do óbito.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder Pensão Temporária a ANNY RACHEL CAVALCANTE DE BRITO FIRMO CASTRO, CPF: 065.976.605-10, filha do servidor Liborio Firmo de Castro Silva, matrícula SIAPE nº 425686, do Quadro Ativo Permanente desta Universidade, falecido em 26/06/2020, do cargo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, correspondente ao montante de 100% do valor que seria os proventos de aposentadoria de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/2005 até o teto do RGPS, acrescido de 60% (sessenta por cento), da diferença entre o teto do RGPS e do valor que seria os proventos de aposentadoria de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/2005, com efeitos retroativos à data do óbito.

II - Onde se lê na Portaria nº 735 de 24/09/2020, publicada no D.O.U. de 29/09/2020:

Art. 1º - Modificar a partir de 21/09/2020, o cálculo da Pensão Temporária concedida na Portaria nº 595 de 13/08/2020, publicada no D.O.U. em 17/08/2020 a ANNY RACHEL CAVALCANTE DE BRITO FIRMO CASTRO, CPF: 065.976.605-10, filha do servidor Liborio Firmo de Castro Silva, matrícula SIAPE nº 425686, do Quadro Ativo Permanente desta Universidade, falecido em 26/06/2020, do cargo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, ao montante correspondente de 100% da média das remunerações até o teto do RGPS, acrescido de 60% (sessenta por cento), da diferença entre o teto do RGPS e a média das remunerações, dividido por dois, com efeitos financeiros à data de publicação da Portaria nº 706 de 17/09/2020, publicada no D.O.U. de 21/09/2020, conforme §1º do Art. 219 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Leia-se:

Art. 1º - Modificar a partir de 21/09/2020, o cálculo da Pensão Temporária concedida na Portaria nº 595 de 13/08/2020, publicada no D.O.U. em 17/08/2020 a ANNY RACHEL CAVALCANTE DE BRITO FIRMO CASTRO, CPF: 065.976.605-10, filha do servidor Liborio Firmo de Castro Silva, matrícula SIAPE nº 425686, do Quadro Ativo Permanente desta Universidade, falecido em 26/06/2020, do cargo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, correspondente ao montante de 100% do valor que seria os proventos de aposentadoria de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/2005 até o teto do RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento), da diferença entre o teto do RGPS e do valor que seria os proventos de aposentadoria de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/2005, dividido por dois, com efeitos financeiros à data de publicação da Portaria nº 706 de 17/09/2020, publicada no D.O.U. de 21/09/2020, conforme §1º do Art. 219 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Modificar a partir de 22/12/2020, o cálculo da Pensão Temporária concedida na Portaria nº 595 de 13/08/2020, publicada no D.O.U. em 17/08/2020 a ANNY RACHEL CAVALCANTE DE BRITO FIRMO CASTRO, CPF: 065.976.605-10, filha do servidor Liborio Firmo de Castro Silva,

matrícula SIAPE nº 425686, do Quadro Ativo Permanente desta Universidade, falecido em 26/06/2020, do cargo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, correspondente ao montante de 100% do valor que seria os proventos de aposentadoria de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/2005 até o teto do RGPS, acrescido de 90% (noventa por cento), da diferença entre o teto do RGPS e do valor que seria os proventos de aposentadoria de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/2005, dividido por quatro, com efeitos financeiros à data de publicação da Portaria nº 1055 de 18/12/2020 publicada no D.O.U. de 22/12/2020 e da Portaria nº 1056 de 18/12/2020 publicada no D.O.U. de 22/12/2020, conforme §1º do Art. 219 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr.<sup>a</sup> Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA PRO TEMPORE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 145 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

Modifica Pensão.

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 74, no inciso I do Art. 16, no item 6 da alínea "c", do inciso V, do §2º do Art. 77, da Lei 8.213, de 11/12/1990 c/c Art. 1º da Lei 13.135/15;

Considerando o disposto no Item 46 da Nota-Informativa SRPPS nº33521/2020-ME;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.017581/2020-91 /UFS, no Processo nº 23113.023258/2020-72/UFS e no Processo nº 23113.031895/2020-61/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a Pensão Vitalícia a **EDNA MARIA DOS SANTOS SILVA**, CPF: 000.402.397-80 viúva do servidor Liborio Firmo de Castro Silva, matrícula SIAPE nº 425686, do Quadro Ativo Permanente desta Universidade, falecido em 26/06/2020, do cargo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, nos seguintes termos:

I - Onde se lê na Portaria nº 706 de 17/09/2020, publicada no D.O.U. de 21/09/2020:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a EDNA MARIA DOS SANTOS SILVA, CPF: 000.402.397-80 viúva do servidor Liborio Firmo de Castro Silva, matrícula SIAPE nº 425686, do Quadro Ativo Permanente desta Universidade, falecido em 26/06/2020, do cargo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, correspondente ao montante de 100% da média das remunerações até o teto do RGPS, acrescido de 60% (sessenta por cento), da diferença entre o teto do RGPS e a média das remunerações, dividido por dois, conforme com efeitos financeiros à data de publicação dessa portaria conforme §1º do Art. 219 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a EDNA MARIA DOS SANTOS SILVA, CPF: 000.402.397-80 viúva do servidor Liborio Firmo de Castro Silva, matrícula SIAPE nº 425686, do Quadro Ativo Permanente desta Universidade, falecido em 26/06/2020, do cargo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, correspondente ao montante de 100% do valor que seria os proventos de aposentadoria de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/2003 até o teto do RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento), da diferença entre o teto do RGPS e do valor que seria os proventos de aposentadoria de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/2003, dividido por dois, com efeitos financeiros à data de publicação dessa portaria conforme §1º do Art. 219 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Modificar a partir de 22/12/2020, o cálculo da Pensão Vitalícia a EDNA MARIA DOS SANTOS SILVA, CPF: 000.402.397-80 viúva do servidor Liborio Firmo de Castro Silva, matrícula SIAPE nº 425686, do Quadro Ativo Permanente desta Universidade, falecido em 26/06/2020, do cargo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, correspondente ao montante de 100% do valor que seria os proventos de aposentadoria de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/2003 até o teto do RGPS, acrescido de 90% (noventa por cento), da diferença entre o teto do RGPS e do valor que seria os proventos de aposentadoria de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/2003, dividido por quatro, com efeitos financeiros à data de publicação da Portaria nº 1055 de 18/12/2020 publicada no D.O.U. de 22/12/2020 e da Portaria nº 1056 de 18/12/2020 publicada no D.O.U. de 22/12/2020, conforme §1º do Art. 219 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr.<sup>a</sup> Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA PRO TEMPORE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 147 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

Modifica Pensão.

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 76 e no inciso I do Art. 16 da Lei 8.213, de 27/07/1991 c/c Art. 1º da Lei 13.135/15;

Considerando o disposto no Item 46 da Nota-Informativa SRPPS nº33521/2020-ME;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.017581/2020-91 /UFS, no Processo nº 23113.023258/2020-72/UFS e no Processo nº 23113.031895/2020-61/UFS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 1055 de 18/12/2020, publicada no D.O.U. de 22/12/2020, que concedeu Pensão Temporária a MARIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS, CPF: 556.446.605-59, alimentanda do servidor Liborio Firmo de Castro Silva, matrícula SIAPE nº 425686, do Quadro Ativo Permanente desta Universidade, falecido em 26/06/2020, do cargo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, nos seguintes termos:

I - Onde se lê:

Art. 1º - Conceder Pensão Temporária a MARIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS, CPF: 556.446.605-59, alimentanda do servidor Liborio Firmo de Castro Silva, matrícula SIAPE nº 425686, do Quadro Ativo Permanente desta Universidade, falecido em 26/06/2020, do cargo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, ao montante correspondente de 100% do valor que seria os proventos por incapacidade permanente até o teto do RGPS, acrescido de 90% (noventa por cento), da diferença entre o teto do RGPS e do valor que seria os proventos por incapacidade permanente, dividido por quatro, com efeitos financeiros à data de publicação dessa Portaria, conforme §1º do Art. 219 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder Pensão Temporária a MARIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS, CPF: 556.446.605-59, alimentanda do servidor Liborio Firmo de Castro Silva, matrícula SIAPE nº 425686, do Quadro Ativo Permanente desta Universidade, falecido em 26/06/2020, do cargo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, correspondente ao montante de 100% do valor que seria os proventos de aposentadoria de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/2003 até o teto do RGPS, acrescido de 90% (noventa por cento), da diferença entre o teto do RGPS e do valor que seria os proventos de aposentadoria de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/2003, dividido por quatro, com efeitos financeiros à data de publicação dessa Portaria, conforme §1º do Art. 219 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr.<sup>a</sup> Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA PRO TEMPORE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 129 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034845/2020-48,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação, referente ao Título de Doutora em Educação, a partir de 13/12/2020, a Professora **BARTIRA TELLES PEREIRA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2851569, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 104 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria 840/2014-GR;

e o que consta no Processo nº 23113.002420/2021-95,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a Psicóloga-Área **TATIANA TAVARES FONTES**, matrícula SIAPE nº 2426105, lotada na Divisão de Assistência Estudantil do Campus de Lagarto - DAE/CAMPUSLAG, para desempenhar suas atividades na Divisão de Assistência ao Servidor - DIASE/DAAS/PROGEP, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÃO Nº 1/2021/CONSU

**Nomeia espaços físicos  
do Departamento de  
Odontologia do Campus  
da Saúde.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** que a proposta apresentada foi objeto de análise da Comissão constituída no Departamento de Odontologia;

**CONSIDERANDO** que a proposta foi aprovada pelo Conselho do Departamento de Odontologia, em reunião realizada no dia 28 de julho de 2020;

**CONSIDERANDO** que os professores apresentados foram exemplos de dedicação, compromisso institucional e responsabilidade profissional;

**CONSIDERANDO** Ata da sessão ordinária do Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e da Coordenação de Curso do CCBS/UFS, realizada em 19 de novembro de 2020;

**CONSIDERANDO**, o parecer do Relator **Cons. HAROLDO SILVEIRA DÓREA**, ao analisar o processo nº 35.589/2020-10;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar homenagem aos professores fundadores do curso de Odontologia do Campus da Saúde, atribuindo seus nomes a espaços físicos do Departamento de Odontologia, com a seguinte sequência:

- I. João de Andrade Garcez - Sala Reuniões;
- II. Maria José Moura - Ambulatório Clínico I (Ambulatório I);
- III. Armando Rodrigues Brito - Ambulatório Clínico II (Ambulatório II);
- IV. José Reis da Cunha - Ambulatório Clínico III (Ambulatório III);
- V. Lélío Passos de Guimarães Fortes - Ambulatório Clínico IV (Ambulatório IV);
- VI. Maria Linhares Nou - Ambulatório Clínico V (Ambulatório V);
- VII. Zilnah Pinto Maciel - Central de Esterilização, e,
- VIII. Fernando dos Santos Vasconcelos - Sala da Chefia.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2021

**REITORA *PRO TEMPORE* Profª Drª Liliádia da Silva Oliveira Barreto**

**PRESIDENTE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 143 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

**Remove servidor.**

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Edital de Remoção Intercampi de Docentes nº 07/2019/PROGEP/UFS e no Processo nº 23113.059395/2019-01,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Remover a Professora do Magistério Superior **ROSELUSIA TERESA DE MORAIS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2257719, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Educação do Campus de Itabaiana - DEDI/CAMPUSITA, para o Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH.

Art. 2º - A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto**

**REITORA *PRO TEMPORE***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 131 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

Concede vantagem salarial a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035452/2020-52,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, **ANA LUISA ALVES FONSECA**, matrícula SIAPE nº 3215110, lotada no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 18/12/2020, por ter concluído o Curso de Serviço Social, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 132 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

Concede vantagem salarial a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035918/2020-80,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **GILDEVAN PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1035064, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 30% (trinta por cento) a partir de 24/12/2020, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" Administração Pública e Recursos Humanos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 133 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

Concede vantagem salarial a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.00464/2021-42,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, **LOUISE MARIA LIMA E SILVA**, matrícula SIAPE nº 3215195, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 08/01/2021, por ter concluído o Curso de Administração Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 128 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

Concede vantagem salarial a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.000679/2021-57,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **JEFERSON DOS REIS CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1071566, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 30% (trinta por cento) a partir de 12/01/2021, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Gestão de Conhecimento e Tecnologias da Informação com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 136 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **DANILO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3047295, lotado no Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - CINTEC/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades na Coordenação do Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia - CINTEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA PRO TEMPORE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 137 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

Nomeia Assessora da Reitora.

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **KARINA CONCEIÇÃO GOMES MACHADO DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 1347234, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DMO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção, CD-4, de Assessora da Reitora, com exercício de suas atividades na Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia - CINTTEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA *PRO TEMPORE***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 143 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113. 036121/2020-31;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício 23/02/2018 a 23/02/2020, a partir de 23/02/2020, o professor **CAMILO BRUNO RAMOS DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 3017354, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**Pró-Reitora**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 141 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113. 029811/2020-69;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Assistente A (4 501 para 4 502), referente ao interstício 25/07/2017 a 25/07/2019, a partir de 25/07/2019, o professor **THIAGO FERNANDES FRANCO**, matrícula SIAPE nº 2411917, lotado no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**Pró-Reitora**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 142 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.036121/2020-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **CAMILO BRUNO RAMOS DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 3017354, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, regime de dedicação exclusiva, admitido em 23/02/2018.

Art. 2º - Os fatores enumerados nos incisos I a V do art. 20 da Lei 8.112/90 continuarão sendo apurados até completar 36 meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**Pró-Reitora**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 140 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.029811/2020-69,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **THIAGO FERNANDES FRANCO**, matrícula SIAPE nº 2411917, lotado no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, regime de dedicação exclusiva, admitido em 25/07/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**Pró-Reitora**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
 PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 139 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.002240/2021-08;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração, **ALINE OLIVEIRA DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1047645, lotada na Divisão de Cadastro e Arquivo do Departamento de Pessoal conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 05	D 06	29/01/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**Pró-Reitora**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 138 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

Designa membros para o Comitê de Comunicação e Transparência

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 15/2020/CONSU;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 45/2021-GR de 13 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores adiante identificados para compor o Comitê de Comunicação e Transparência da Universidade Federal de Sergipe, conforme art. 5º, incisos V a X, da Portaria nº 45/2021-GR, de 13 de janeiro de 2021.

- a) Romário Carlos Vieira da Silva - SIAPE nº 2180469 - Representante da Produtora Audiovisual;
- b) Maria Auxiliadora de Jesus Pereira - SIAPE nº 1686050 - Representante do Sistema de Rádios;
- c) Luís Américo Silva Bonfim - SIAPE nº 1333247- Representante do Programa Editorial da UFS;
- d) Danilo Nascimento de Melo Goes - SIAPE nº 3120345 - Representante da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP);
- e) Estelamaris da Costa Pina - SIAPE nº 426702 - Representante da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI);
- f) Messiluce da Rocha Hansen - SIAPE nº 2345003 - Representante do Departamento de Comunicação Social (DCOS)

**Art. 2º** Os membros designados cumprirão suas atividades por 06 (seis) meses contados a partir da data de publicação desta portaria sendo permitidas reconduções.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria nº 799/2020-GR, de 16 de outubro de 2020.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA *PRO TEMPORE***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 134 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria 840/2014-GR;

e o que consta no Processo nº 23113.002505/2021-31,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o Transcritor de Sistema Braille **JOSÉ NILSON ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2146447, lotado na Biblioteca do Campus Prof. Antônio Garcia Filho - BILAG/CAMPUSLAG, para desempenhar suas atividades na Biblioteca do Campus Prof. Alberto Carvalho - BICAMPI/CAMPUSITA, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 19/11/2020 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 156 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispensa Subchefe do Departamento de Comunicação Social

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 9/21/DCOS, de 27/01/2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 21/01/2021, da Função de Subchefe do Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **VITOR CURVELO FONTES BELEM**, matrícula SIAPE nº 2997152, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª Drª Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA *PRO TEMPORE***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 157 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

Designa Decano

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 9/21/DCOS, de 27/01/2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a partir de 21/01/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **CARLOS EDUARDO FRANCISCATO**, matrícula SIAPE n.º 1045250, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a função de Chefe do Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto**

**REITORA *PRO TEMPORE***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

**PORTARIA Nº 148 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

**Remove servidor**

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.002581/2021-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover o Assistente em Administração **GILDEVAN PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1035064, do Campus de Lagarto para o Departamento de Odontologia do Campus de Lagarto - DOL/CAMPUSLAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª Drª Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA *PRO TEMPORE***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 126 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 9/21/COPGD, de 25/01/2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **FABIANA GOMES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1100660, lotada na Divisão de Controle e Registro Acadêmico da Coordenação de Pós-Graduação - DCRA/COPGD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 18/01/2021 a 27/01/2021, pela Coordenação de Pós-Graduação - COPGD/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Thaís Ettinger Oliveira Salgado**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 127 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 4/21/DISEG, de 30/01/2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **MARCOS VIRGILIO SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1213643, lotado na Divisão de Segurança Patrimonial do Departamento de Logística e Segurança - DISEG/DELSEG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 27/01/2021 a 29/01/2021, pela Chefia da Divisão de Segurança Patrimonial - DISEG/DELSEG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Thaís Ettinger Oliveira Salgado**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 137 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

Concede vantagem salarial a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.059760/2019-70,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Laboratório - Área, **LUIS FABRICIO SANTANA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2147610, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 21/10/2019, por ter concluído o Curso de Doutorado em Química, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 154 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

Designa Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 12/2021/COPGD, de 28/01/2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 03/01/2021 a 02/01/2023, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **DENISE SANTOS RUZENE**, matrícula SIAPE nº 2076655, lotada no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - RENORBIO-SE/POSGRAP, fazendo jus à Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA PRO TEMPORE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 155 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

Designa Coordenador Adjunto do Programa de  
Pós-Graduação em Biotecnologia

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 12/2021/COPGD, de 28/01/2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 03/01/2021 a 02/01/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **WALDECY DE LUCCA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1687696, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DMO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - RENORBIO-SE/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA *PRO TEMPORE***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 152 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

Designa Coordenador do Curso Bacharelado em Química Industrial

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 4/21/DEQ, de 28/01/2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 01/02/2021 a 31/01/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **JOAO BAPTISTA SEVERO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1958654, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso Bacharelado em Química Industrial do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET/UFS, fazendo jus à Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA PRO TEMPORE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 136 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

Concede vantagem salarial a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.008135/2020-23,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica de Laboratório - Área, **KARINA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2146700, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 03/03/2020, por ter concluído o Curso de Mestrado em Recursos Hídricos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 153 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

Designa Vice-Coordenadora do Curso Bacharelado em Química Industrial

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 4/21/DEQ, de 28/01/2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 01/02/2021 a 31/01/2023, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **HELENICE LEITE GARCIA**, matrícula SIAPE n.º 3274466, lotada no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenadora do Curso Bacharelado em Química Industrial - CCET/UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª Drª Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA *PRO TEMPORE***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 151 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

Designa Vice-Coordenador do Núcleo de Graduação de Agronomia

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 20/21/CAMPUSSER, de 28/01/2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 27/01/2021 a 26/01/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **NILSON RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2391421, lotado no Núcleo de Graduação de Agronomia do Campus do Sertão - NEAS/CAMPUSSER, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Graduação de Agronomia - NEAS/CAMPUSSER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA PRO TEMPORE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 158 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza servidor a se afastar no País.

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,

considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019,

considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.034373/2020-85,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a portaria nº 76, de 20/01/2020, publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade, nº 03, página nº 19, de 22/01/2021, que autorizou o afastamento no país do servidor **DILTON CANDIDO SANTOS MAYNARD**, Professor Associado, 02, matrícula SIAPE nº 2332689, lotado no Departamento de História, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/03/2021 a 28/02/2022, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal, Rio Grande do Norte, com ônus limitado para UFS. **Onde se lê:** "professor associado, 02", **leia-se:** "professor associado, 03", ficando ratificados os demais termos..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.**

Prof.ª Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA PRO TEMPORE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 135 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

Concede vantagem salarial a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.006001/2020-23,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Agropecuária, **WENDEL DE MELO MASSARANDUBA**, matrícula SIAPE nº 2140655, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 17/02/2020, por ter concluído o Curso de Mestrado em Recursos Hídricos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 149 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispensa Vice-Coordenador do Núcleo de Graduação de Agronomia

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 20/21/CAMPUSSER, de 28/01/2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar, a partir de 27/01/2021, da Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Graduação de Agronomia - NEAS/CAMPUSSER, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **THIAGO MATOS ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 2357805, lotado no Núcleo de Graduação de Agronomia do Campus do Sertão - NEAS/CAMPUSSER, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª Drª Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA PRO TEMPORE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 138 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

Concede vantagem salarial a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.005999/2020-77,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Edificações, **THIAGO HERBERT SANTOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2141728, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 17/02/2020, por ter concluído o Curso de Mestrado em Recursos Hídricos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 150 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

Designa Coordenador do Núcleo de Graduação de Agronomia

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 20/21/CAMPUSSER, de 28/01/2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 27/01/2021 a 26/01/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **THIAGO MATOS ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 2357805, lotado no Núcleo de Graduação de Agronomia do Campus do Sertão - NEAS/CAMPUSSER, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Graduação de Agronomia do Campus do Sertão - NEAS/CAMPUSSER, fazendo jus à Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª Drª Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA PRO TEMPORE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 144 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

Designar Servidor como Proponente do Gabinete do reitor no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições gerais e considerando:

o disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, bem como os artigos 21 e 22, da Portaria nº 45, de 22 de janeiro de 2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o Servidor, **MARCIO SANTANA SOBRINHO**, Jornalista, Classe E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, em exercício no cargo de Chefe de Gabinete, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil Proponente, da Unidade **GABINETE DO REITOR**, nos termos do art. 2º em seu IV inciso da Portaria nº 45, de 2020:

Art. 2º Cabe ao servidor responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, em conformidade com as autorizações do Proponente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

**Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto**

**REITORA PRO TEMPORE**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 130 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.002424/2021-84;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**Pró-Reitora**

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓXIMA
1422629	ALESSANDRA DE DEUS SILVA	01/02/2021	D311	D312

2195476	ALEXANDRE RODRIGUES MARTINS	26/02/2021	C404	C405
2195576	ALEXSANDRO GUIMARÃES DE ARAGÃO	25/02/2021	D404	D405
2329790	ALISSON NAVARRO COUTO	03/02/2021	D203	D204
1422202	ANNETE DO AMARAL FLEXA	05/02/2021	C211	C212
3018922	CECILIA RAQUEL ALVES COSTA	15/02/2021	D202	D203
2333594	CIARIA DE AGUIAR FREITAS VARJAO	23/02/2021	E203	E204
2201697	CLEBER MENEZES DE OLIVEIRA	05/02/2021	D404	D405
1164914	CLEONICE SERAFIM DE OLIVEIRA	22/02/2021	E415	E416
2199099	COSME WELINGTON NASCIMENTO COSTA	20/02/2021	D304	D305
1918901	DEBORA CRISTINA MELO DE GOES MORAES	17/02/2021	D406	D407
1153869	DENISE SANTANA MOURA	15/02/2021	E415	E416
2051890	EDISLEIDE SILVA MENEZES	13/02/2021	D305	D306
2046967	ELISABETE OLIVEIRA DE MENEZES	01/02/2021	D406	D407
1917424	ELISANGELA DOS SANTOS TAVARES	13/02/2021	D405	D406
1917719	ELISANGELA LIMA DA SILVA	01/02/2021	D406	D407
2047180	ELISSON DE SANDES SILVA	02/02/2021	D405	D406
2196758	EMERSSON JULIANO OLIVEIRA DE MORAIS	20/02/2021	D404	D405
1914125	FERNANDA RIOS WEBER	01/02/2021	E406	E407
1915093	FRANKLIN DE JESUS SOUZA CRUZ	02/02/2021	D406	D407
2046980	HELLEN DEISE LOPES DOS SANTOS	02/02/2021	D405	D406
1780521	IGOR FERREIRA NUNES BARRETO	02/02/2021	D305	D306
1916252	IRIS CONCEICAO SAMPAIO SANTOS	07/02/2021	D406	D407
1423129	JACKELINE MOTTA FRANCO	07/02/2021	E111	E112
1421559	JANE GUIMARAES DOS SANTOS	01/02/2021	D411	D412
2199003	JONATHAS VILANOVA SILVEIRA MATOS	13/02/2021	C404	C405
2333258	JOSÉ DA SILVA MENEZES	28/02/2021	D103	D104
1922342	JOSE NAIRSON MARTINS OLIVEIRA	28/02/2021	E406	E407
1138799	JÚLIO RENOVATO DOS SANTOS	09/02/2021	D202	D203
1279003	KARINA OLIVEIRA FERREIRA	18/02/2021	E210	E211
2050021	LANDISVALTH DOS SANTOS LIMA FILHO	07/02/2021	D205	D206
2049311	LUIS LAERCIO GERONIMO PEREIRA	01/02/2021	D105	D106
1865107	MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA ARAUJO	28/02/2021	E303	E304
1356880	MARIA AUCILIADORA VARJAO LIMA	27/02/2021	E311	E312
1421655	MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO COSTA CAVALCANTE	02/02/2021	E311	E312
2206508	MARIA DE FATIMA PEREIRA ALVES	24/02/2021	C404	C405
1422808	MARIA JOSIENE MENEZES TELES	02/02/2021	E411	E412
1882927	MARILIA GABRIELA DE JESUS GOIS	09/02/2021	D404	D405
1443190	MARTHA DÉBORA LIRA TENÓRIO	13/02/2021	E406	E407
2414286	MARY JANE FALCAO VIANA SANTOS	13/02/2021	E411	E412
3017401	NANCI DEREVTSOFF MUNFORD	28/02/2021	E202	E203
1914894	PATRICIA TAVARES DE ARAÚJO	06/02/2021	E106	E107
2380980	REGINA ADALVA DE LUCENA COUTO OCÉA	25/02/2021	E309	E310
1422980	ROSEANE LIMA SANTOS PORTO	07/02/2021	E411	E412
1916278	ROSEANE OLIVEIRA DE JESUS	07/02/2021	D406	D407
1101176	SERGIO RICARDO BEZERRA CASTRO	28/02/2021	D416	D416

2364749	SHIRLEY AZEVEDO ALMEIDA	06/02/2021	E108	E109
1422798	SINEIDE SOUZA MAIA LINHARES	11/02/2021	E411	E412
2051837	TEONILA DA SILVA ALVES NETA	01/02/2021	D405	D406
1152414	TEREZA BEATRIZ SANTOS FRANKLIN	10/02/2021	C415	C416
1200954	VANESSA RIOS ANDRADE OLIVEIRA	25/02/2021	D404	D405



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 161 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

Torna sem efeito nomeação.

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 13, §1º e §6º, da Lei 8.112 de 11/12/90;

que o candidato não tomou posse no prazo legal;

o que consta no Processo nº. 23113.015799/2017-13;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de **SAMUEL LIRA GORDENSTEIN**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo da UFS, objeto do Edital 009/2018, nomeado através da Portaria nº 1.097, de 29/12/2020, publicada no D.O.U. em 31/12/2020, seção 2, página 48.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**LILIÁDIA DA SILVA OLIVEIRA BARRETO**

**REITORA *PRO TEMPORE***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 160 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Revoga a portaria nº 182/2019-GR e nomeia membros da Comissão Coordenadora do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira - EPLE da Universidade Federal de Sergipe

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta na Resolução nº 56/2016 CONEPE, de 19/12/2016;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 2/2021 - DLES, de 1º de fevereiro de 2021;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear como membros da Comissão Coordenadora do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira - EPLE da Universidade Federal de Sergipe os seguintes docentes:

I - Felipe Jose Aidar Martins, Coordenador de Pós-Graduação da UFS (COPGD/POSGRAP) e Presidente da Comissão - Matrícula Siape nº 2229468;

II - Manuel Leite Torres, Coordenador da Divisão de Concurso Vestibular da UFS (DCV/DAA/POSGRAD) - Matrícula Siape nº 6426208;

III - Vanessa Gonzaga Nunes, representante TITULAR da área de Francês - Matrícula Siape nº 1871691;

IV - Ana Karina de Oliveira Nascimento, representante TITULAR da área de Inglês - Matrícula Siape nº 2329868;

V - Joyce Palha Colaça, representante TITULAR da área de Espanhol - Matrícula Siape nº 1693781;

VI - Valter Cesar Pinheiro, representante SUPLENTE da área de Francês - Matrícula Siape nº 1966998;

VII - Elaine Maria Santos, representante SUPLENTE da área de Inglês - Matrícula Siape nº

25222010;

VIII - Acassia dos Anjos Santos Rosa, representante SUPLENTE da área de Espanhol - Matrícula Siape nº 2941506.

**Parágrafo Único.** O mandato dos membros indicados nos incisos III ao VIII será de 01 (um) ano, renovável por igual período.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 182, de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA *PRO TEMPORE***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 163 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

Nomeia Assessor do Reitor.

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**RESOLVE:**

Art.1º Nomear, o Professor Adjunto, Nível 01, **MARCOS EDUARDO ZAMBANINI**, Matrícula SIAPE nº 2215167, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção, CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício na Pró-reitoria de Administração/PROAD.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA *PRO TEMPORE***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 162 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Professor Adjunto, Nível 02 , **JOSÉ LIMA SANTANA**, Matrícula SIAPE nº 2215556, lotado no Departamento Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DDI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA *PRO TEMPORE***